Id:089B8A7494495B38

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

ERRATA DE CONTRATO

Ref. CONTRATO Nº 006/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM PRAZO DETERMINADO.

CONTRATADO: Francisco de Assis Barbosa Campos

O Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, prefeito municipal do município de Floresta do Piauí-PI, no uso e gozo de suas atribuições legais; torna público e oficializa a presente "ERRATA" à **Cláusula Primeira do Objeto - Parágrafo Único** do contrato nº 006/2024, publicado em 05 de janeiro de 2024, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1) Altera-se a Cláusula Primeira do Objeto – Parágrafo Único, do Contrato nº 006/2024, do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024.

Onde se lê:

Parágrafo Único – O objetivo da Locação do referido imóvel é para o **funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de Floresta do Piauí-PI.

Leia-se:

Parágrafo Único – O objetivo da Locação do referido imóvel é para o **funcionamento do CRAS** do município de Floresta do Piauí-PI.

3) Fica ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito.

4) Publique-se. Cumpra-se. Anota-se

Floresta do Piauí-PI, 01 de Julho de 2024.

Amilton Rodrigues de Sousa
Prefeito

Id:01AB2F1AC0975B3D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

ERRATA DE CONTRATO

Ref. CONTRATO Nº 008/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM PRAZO DETERMINADO.

CONTRATADA: Ediceu José de Lima

O Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, prefeito municipal do município de Floresta do Piauí-PI, no uso e gozo de suas atribuições legais; torna público e oficializa a presente "ERRATA" à **Cláusula Primeira do Objeto - Parágrafo Único** do contrato nº 008/2024, publicado em 05 de janeiro de 2024, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1) Altera-se a Cláusula Primeira do Objeto – Parágrafo Único, do Contrato nº 008/2024, do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024.

Onde se lê:

Parágrafo Único – O objetivo da Locação do referido imóvel é para o funcionamento do **Conselho Tutelar** do município de Floresta do Piauí-PI.

Leia-se:

Parágrafo Único – O objetivo da Locação do referido imóvel é para o **funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de Floresta do Piauí-PI.

3) Fica ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito.

4) Publique-se. Cumpra-se. Anota-se

Floresta do Piauí-PI, 01 de Julho de 2024.

Amilton Rodrigues de Sousa
Prefeito

Id:030E74931E215B44

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso V da Lei nº 14.133/2021.
DISTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, portador do CPF nº 865.329.953-04.
DISTRATADO: Adelí Ferreira Lima, portador do CPF nº 836.938.903-15 e RG nº 1.909.455-SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000.
OBJETO: Locação de Imóvel onde funciona o SCFV do município de Floresta do Piauí-PI, situado na Rua Dr. Airton Alves s/n – centro na cidade de Floresta do Piauí, estado do Piauí, CEP: 64.563-000.
Motivo do Distrato: O contrato foi transferido para outra pessoa.

Floresta do Piauí-PI, 28 de Junho de 2024.

Raimundo Nonato de Sousa
Agente de Contratação

Id:01AB2F1AC0975B45

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: FRANCISCA PAULA DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 099.337.073-02 e RG nº 4.928.979-SSP-PI, residente e domiciliado na Localidade Cerca Velha, Bairro: Rural, no município de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000.
OBJETO: Locação de Imóvel onde funciona o Conselho Tutelar do município de Floresta do Piauí-PI, situado na Rua Dr. Airton Alves s/n – centro na cidade de Floresta do Piauí, estado do Piauí, CEP: 64.563-000.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FMAS/SCFV e Outros Recursos Próprios.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas de R$ **400,00** (quatrocentos reais), bruto mensais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/07/2024 a 31/12/2024.
ASSINATURAS: Prefeito: AMILTON RODRIGUES DE SOUSA e a Pessoa Física: **FRANCISCA PAULA DA SILVA LIMA**, portadora do CPF nº 099.337.073-02.

Floresta do Piauí-PI, 03 de Julho de 2024.

Raimundo Nonato de Sousa
Agente de Contratação

Id:167C41283BAD5B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.
CEP: 64.145-000 • E-mail: prefeituraportopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATA DE REGISTRO Nº 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-.REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI
CNPJ: 06.554.414/0001-49
CONTRATADA: **J.E FELIPE E SILVA-ME**
CNPJ: 05.922.185/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETOR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-pi
Data assinatura: 15 de agosto de 2023
Valor Global Estimado R$ 1.463.907,00(um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e sete reais), sendo que o faturamento será realizado de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público.
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI